Porto Alegre, 30 de agosto de 2022.

**CONVOCAÇÃO CAU/RS nº 140/2022**

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco[[1]](#footnote-1) os empregados do CAU/RS **Lauren Guerra Zanini** e **Bruno Scapin Andres**[[2]](#footnote-2)[[3]](#footnote-3)para ações de fiscalização conforme segue:

12/09/2022 e 13/09/2022 - Uruguaiana

14/09/2022 São Borja

15/09/2022 - Itaqui

16/09/2022 – Santiago

**ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS**

Gerente de Fiscalização CAU/RS

Em nome do presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva,   
conforme delegação em Portaria Presidencial Nº 08/2022 <https://bit.ly/3ADeOvA>

1. *4.08.05 Escritório Regional de Santa Maria* [↑](#footnote-ref-1)
2. *O funcionário Bruni Scapin Andres receberá gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diárias.* [↑](#footnote-ref-2)
3. *Deverão ser feitas reservas de hospedagem para ambos os funcionários para pernoite na cidade de Uruguaiana, com check-in dia 12/09/2022 e check-out dia 14/09/2022. Na cidade de São Borja, com check-in dia 14/09/2022 e check-out dia 16/09/2022.* [↑](#footnote-ref-3)